

EDITAL N.º 11

A Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, no uso de suas atribuições, resolve tornar público os critérios para elaboração e submissão de artigos a serem publicados na revista da Escola Nacional da Magistratura: “**A JUSTIÇA DO TRABALHO NO MUNDO PÓS-PANDÊMICO**”, da Escola Nacional da Magistratura, da Associação de Magistrados Brasileiros.

I – DO PROJETO

1.1 Justificativa

A pandemia de coronavírus afetou profundamente as relações de trabalho e a jurisdição trabalhista. A legislação trabalhista necessitou de acelerada adaptação para atender às demandas resultantes da aplicação de medidas sanitárias restritivas e dos riscos crescentes de contaminação e adoecimento. A jurisdição trabalhista acelerou processos tecnológicos de solução de conflitos por meios telepresenciais e buscou soluções inovadoras na interpretação e aplicação do Direito. Reflexões sobre análise econômica do direito e consequencialismo das decisões judiciais assumiram relevância diante de incertezas econômicas, sociais e jurídicas. O objetivo da presente obra é examinar a presente temática de forma abrangente e, ao mesmo tempo, metodologicamente aprofundada.

1.2 Título do livro: “A Justiça do Trabalho no mundo pós-pandêmico”

1.3 Objetivos:

- a) Contribuir para a discussão do Direito e Processo do Trabalho, com ênfase nos impactos e análise dos novos desafios para o Poder Judiciário.
- b) Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de autores, pesquisadores e profissionais com vivência institucional e domínio da temática proposta.



c) Disseminar o conhecimento, a prática e a cultura jurídica elaborados e acumulados pelos autores e suas reflexões, essenciais à função jurisdicional, ao Estado de Direito e à defesa da democracia.

1.4 Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais, desde que indicada a fonte.

1.5 Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

II - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra e observar os eixos temáticos sugestivos, não excludentes entre si, de tecnologia, gestão pública e jurisdição; alterações legislativas e jurisprudenciais e pandemia; novas relações de trabalho e emprego; novo Direito e Processo do Trabalho; as provas digitais; direito autoral e de imagem e relações de trabalho; análise econômica do direito e consequencialismo; LGPD nas jurisdição e relações de trabalho; impactos econômicos, sociais e jurídicos da pandemia e o universo do trabalho; direito internacional e comparado.

2.2 Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do projeto.

2.3 Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil. O não ineditismo deverá ser informado na submissão do artigo.

2.4 Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente Edital.

2.5 Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Editorial, bem como das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.



2.6 Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo na extensão “pdf” para o endereço eletrônico:

coordenacao@enm.org.br; quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.

2.7 Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.

2.8 O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente Edital e implica a autorização expressa para publicação.

2.9 Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: coordenacao@enm.org.br, até o dia **10 de setembro de 2021**.

III - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A Comissão Editorial será composta pela coordenação executiva e membros da Diretoria da Escola Nacional da Magistratura, responsáveis pela sua organização, publicação e análise dos artigos.

3.2 A avaliação ocorrerá com a utilização dos seguintes critérios: importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pela obra em comparação com outros similares, ineditismo, atualidade, contribuição para a área temática, consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação, definição e clareza metodológica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.

3.2.1. Será desclassificado o artigo que não fizer referência aos objetivos da pesquisa, bem como o artigo que for enviado após o prazo estabelecido neste Edital.

3.2.2. A decisão da Comissão Editorial será comunicada aos autores via e-mail, **até o dia 20 de setembro de 2021**, indicando:

3.2.2.1. Aprovação ou reprovação;



3.2.2.2. Aprovação com ressalvas para adequação.

3.2.3. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação.

3.3 Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão retificados, a critério da Comissão Editorial, para atender às regras previstas neste Edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.

3.4 Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequações de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Editorial por e-mail, realizadas as adequações indicadas, até o dia **25 de setembro de 2021**.

3.5 Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pela Comissão Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 3.2. letra b.

3.6 Conforme decisão dos organizadores, poderão ser convidados autores para publicação sobre temáticas específicas, em razão de sua relevância, atualidade e marcante contribuição crítica à seara trabalhista e aos direitos humanos.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: coordenacao@enm.org.br.

4.2 Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas no presente Edital.

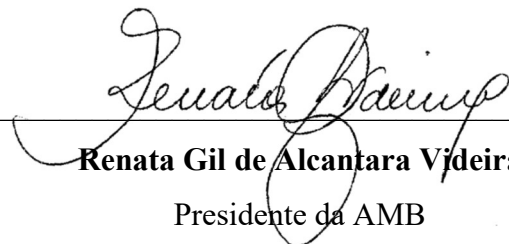
4.3 A Comissão poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autores/as, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.



4.4 Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.

4.5. Os participantes declaram e aceitam tacitamente que são os autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando a AMB e a ENM de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021.



Renata Gil de Alcantara Videira
Presidente da AMB

ANEXO I

METODOLOGIA DA COLETÂNEA

Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título do livro.

1. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelos organizadores e coordenadores gerais da obra.
2. A obra conterà:
 - Apresentação dos coordenadores
 - Prefácio
 - Índice
 - Introdução
 - Parte Geral
 - Parte Especial
3. Não serão admitidos artigos que não mantenham relação direta de adequação com o título do capítulo.

METODOLOGIA DOS ARTIGOS

4. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .doc, de forma editável.
5. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
 - 5.1. O título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;

5.2. Nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país e e-mail), telefone e endereço de e-mail;

5.3. Resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não devendo ultrapassar 250 (duzentas e cinquenta) palavras;

5.4. 5 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar dispostas logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.

6. Os artigos deverão conter elementos formais obrigatórios:

- Título;
- Nome do autor e sua qualificação profissional;
- Sumário;
- Resumo;
- Palavras-Chave em português;
- Introdução;
- Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito;
- Conclusões;
- Referências;
- Fontes das figuras, tabelas, gráficos.

7. Os textos originais deverão ter entre 10 (dez) e 30 (trinta) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados a critério da Comissão Editorial.

8. Na formatação dos originais, o tamanho do papel deve ser A4, orientação retrato. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.

9. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
10. O uso de “op. cit.”, “idem” e “ibidem” nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.
11. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.
12. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
13. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
14. Para a diagramação, a Comissão Editorial solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.
15. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico.
16. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.



18. O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho de sua autoria.
19. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.
20. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do projeto.